REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **APPMOOVE INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA - PARE AZUL:**

1. **Solicito que informe, se há a possibilidade de inserir no rol de serviços do aplicativo para habilitar a opção de debitar automaticamente o valor do estacionamento correspondente a 30 minutos assim que o agente notificar o veículo, evitando assim a multa no valor 5 vezes o valor da tarifa de 30 minutos?**

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se faz necessário devido ao grande número de reclamações que recebo diariamente devido as regras inviáveis a população do Pare Azul. Sabe-se que hoje se a pessoa não acionar o estacionamento ela é notificada e após 10 minutos essa notificação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7b160b7f9af6e.

vira uma “multa”, no exemplo do automóvel, se passar mais de 10 minutos, mas menos de 2 horas, você deve pagar de R$ 5,75, se passar mais de 2 horas, mas pagar dentro de 7 dias, você deve pagar R$ 23,00 e se passar os 7 dias, transforma em multa de trânsito.

Pensando nisso elaborei esse requerimento afim de essa normativa ser mais justa com os munícipes, que basicamente seria da seguinte forma: Aquele usuário que utiliza o aplicativo pare azul poderia habilitar a opção de “debito automático”, que funcionaria de forma simples, quando o veículo fosse notificado e este usuário que tem a placa cadastrada estivesse habilitado na opção de debito automático, logo já seriam descontados o valor que equivale a 30 minutos, seja ele automóvel, motocicleta ou caminhão.

Assim evitaria a “multa” e o usuário estaria pagando por 30 minutos, podendo ali permanecer regularmente. Hoje além do usuário pagar uma “multa” após os 10 minutos, ele ainda tem que acionar o estacionamento para permanecer no local, o que é totalmente inviável.

Por esse motivo, que solicito que haja essa opção de “debito automático” nos aplicativos, isso facilitaria o dia a dia dos usuários e ao meu ver é a formar mais justa com o consumidor.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
29/01/2025 16:15:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7b160b7f9af6e.